



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.246, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar 16 (dezesseis) lotes sob propriedade do Município de Mariana e dá outras providências."

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, sob a modalidade licitatória leilão, 16 (dezesseis) lotes sob a propriedade do Município de Mariana, localizados no Bairro Jardins de Santana, para fins de arrecadação de valores de modo a permitir a elevação das receitas municipais e a destinação de imóveis para a construção de moradias ou a instalação de pontos comerciais pelos possíveis adquirentes, considerando que atualmente os referidos bens não estão sendo utilizados e não há nenhuma previsão ou expectativa de utilização pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Os lotes almeçados à alienação possuem as seguintes características, confrontações e avaliações mercadológicas médias:

I – Lote de terreno nº. 27 (vinte e sete), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 670,00 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7837, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG confrontando pela frente com a Praça II por 11,17 m (onze metros e 17 centímetros), pela esquerda com o lote nº. 26 (vinte e seis) por 40 m (quarenta metros), pelos fundos com área verde por 22,34 m (vinte e dois metros e trinta e quatro centímetros) e pela direita com o lote nº. 28 (vinte e oito) por 40 m (quarenta metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 216.893,33 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos);**

II - Lote de terreno nº. 28 (vinte e oito), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 670,00 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7838, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Praça II por 11,17 m (onze metros e dezessete centímetros), pela esquerda com o lote nº. 27 (vinte e sete) por 40 m (quarenta metros), pelos fundos com área verde por 22,34 m (vinte e dois metros e trinta e quatro centímetros) e pela direita com o lote nº. 29 (vinte e nove) por 40 m (quarenta metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 167.169,00 (cento e sessenta e sete mil cento e sessenta e nove reais);**

III - Lote de terreno nº. 29 (vinte e nove), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 670,00 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7839, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Praça II por 11,17 m (onze metros e dezessete centímetros), pela esquerda com o lote nº. 28 (vinte e oito) por 40 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

(quarenta metros), pelos fundos com área verde por 22,34 m (vinte e dois metros e trinta e quatro centímetros) e pela direita com o lote nº. 30 (trinta) por 40 m (quarenta metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 167.169,00 (cento e sessenta e sete mil cento e sessenta e nove reais);**

IV - Lote de terreno nº. 30 (trinta), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 580,00 m² (quinhentos e oitenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7840, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Praça II por 12 m (doze metros), pela esquerda com o lote nº. 29 (vinte e nove) por 40 m (quarenta metros), pelos fundos com área verde por 17 m (dezessete metros) e pela direita com o lote nº. 31 (trinta e um) por 40 m (quarenta metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 142.114,50 (cento e quarenta e dois mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos);**

V - Lote de terreno nº. 47 (quarenta e sete), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 1.120,80 m² (mil cento e vinte vírgula oitenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7857, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Praça IV por 10,19 m (dez metros e dezenove centímetros quadrados), pela esquerda com o lote nº. 48 (quarenta e oito) por 52 m (cinquenta e dois metros), pelos fundos com os lotes nº. 20, 21 e área verde, sendo com o lote nº. 20 (vinte) por 06 m (seis metros), com o lote nº. 21 (vinte e um) por 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) e com área verde por 29 m (vinte e nove metros), totalizando 35 m (trinta e cinco metros) e pela direita com o lote nº. 46 (quarenta e seis) por 47,30 m (quarenta e sete metros e trinta centímetros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 274.572,00 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais);**

VI - Lote de terreno nº. 48 (quarenta e oito), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 1.129,50 m² (mil cento e vinte e nove vírgula cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7858, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Praça IV por 10,19 m (dez metros e dezenove centímetros), pela esquerda com o lote nº. 49 (quarenta e nove) por 52 m (cinquenta e dois metros), pelos fundos com área verde por 33,24 m (trinta e três metros e vinte e quatro centímetros) e pela direita com o lote nº. 47 (quarenta e sete) por 52 m (cinquenta e dois metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 276.660,00 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta reais);**

VII - Lote de terreno nº. 49 (quarenta e nove), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 1.129,50 m² (mil cento e vinte e nove vírgula cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7859, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Praça IV por 10,19 m (dez metros e dezenove centímetros), pela esquerda com o lote nº. 50 (cinquenta) por 52 m (cinquenta e dois metros), pelos fundos com área verde por 33,24 m (trinta e três metros e vinte e quatro centímetros) e pela direita com o lote nº. 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

(quarenta e oito) por 52 m (cinquenta e dois metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 276.660,00 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta reais)**;

VIII - Lote de terreno nº. 51 (cinquenta e um), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 1.129,50 m² (mil cento e vinte e nove vírgula cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7861, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Praça IV por 10,19 m (dez metros e dezenove centímetros), pela esquerda com o lote nº. 52 (cinquenta e dois) por 52 m (cinquenta e dois metros), pelos fundos com área verde por 33,24 m (trinta e três metros e vinte e quatro centímetros) e pela direita com o lote nº. 50 (cinquenta) por 52 m (cinquenta e dois metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 276.660,00 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta reais)**;

IX - Lote de terreno nº. 52 (cinquenta e dois), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 864,50 m² (oitocentos e sessenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7862, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Praça IV por 10,00 m (dez metros), pela esquerda com os lotes nº. 59, 58, 57 e 56, sendo com o lote nº. 59 (cinquenta e nove) por 18,57 m (dezoito metros e cinquenta e sete centímetros), com o lote nº. 58 (cinquenta e oito) por 14,43 m (quartoze metros e quarenta e três centímetros), com o lote nº. 57 por 13,14 m (treze metros e quartoze centímetros) e com o lote nº. 56 (cinquenta e seis) por 6,28 m (seis metros e vinte e oito centímetros), pelos fundos com área verde por 23,70 m (vinte metros e setenta centímetros) e pela direita com o lote nº. 51 (cinquenta e um) por 52 m (cinquenta e dois metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 211.845,00 (duzentos e onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**;

X - Lote de terreno nº. 53 (cinquenta e três), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7863, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Rua D por 12 m (doze metros), pela esquerda com Acesso 01 por 40 m (quarenta metros), pelos fundos com área verde por 12 (doze metros) e pela direita com o lote nº. 54 (cinquenta e quatro) por 40 m (quarenta metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 147.030,00 (cento e quarenta e sete mil e trinta reais)**;

XI - Lote de terreno nº. 54 (cinquenta e quatro), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7864, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Rua D por 12 m (doze metros), pela esquerda com lote nº. 53 (cinquenta e três) por 40 m (quarenta metros), pelos fundos com área verde por 12 (doze metros) e pela direita com o lote nº. 55 (cinquenta e cinco) por 40 m (quarenta metros), cujo valor médio apurado mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 147.030,00 (cento e quarenta e sete mil e trinta reais);**

XII - Lote de terreno nº. 55 (cinquenta e cinco), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7865, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Rua D por 12 m (doze metros), pela esquerda com o lote nº. 54 (cinquenta e quatro) por 40 m (quarenta metros), pelos fundos com área verde por 12 m (doze metros) e pela direita com o lote nº. 56 (cinquenta e seis) por 40 m (quarenta metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 137.430,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta reais);**

XIII - Lote de terreno nº. 56 (cinquenta e seis), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 479,40 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7866, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Rua D por 12,10 m (doze metros e 10 centímetros), pela esquerda com o lote nº. 55 (cinquenta e quatro) por 40 m (quarenta metros), pelos fundos com área verde/lote nº. 52 (cinquenta e dois), sendo com área verde por 06 m (seis metros) e com o lote nº. 52 (cinquenta e dois) por 6,28 m (seis metros e vinte e oito centímetros), totalizando 12,28 m (doze metros e vinte e oito centímetros) e pela direita com o lote nº. 57 (cinquenta e sete) por 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 137.025,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e cinco reais);**

XIV - Lote de terreno nº. 57 (cinquenta e sete), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 480,50 m² (quatrocentos e oitenta vírgula cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7867, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Rua D por 12,90 m (doze metros e noventa centímetros), pela esquerda com o lote nº. 56 (cinquenta e seis) por 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros), pelos fundos com o lote nº. 52 (cinquenta e dois) por 13,14 m (treze metros e quatorze centímetros) e pela direita com o lote nº. 58 (cinquenta e oito) por 36 m (trinta e seis metros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 137.460,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais);**

XV - Lote de terreno nº. 58 (cinquenta e oito), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 479,50 m² (quatrocentos e setenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7868, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Rua D por 14 m (quatorze metros), pela esquerda com o lote nº. 57 (cinquenta e sete) por 36 m (trinta e seis metros), pelos fundos com o lote nº. 52 (cinquenta e dois) por 14,43 m (quatorze metros e quarenta e três centímetros) e pela direita com o lote nº. 59 (cinquenta e nove) por 32,50 m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 119.190,00 (cento e dezenove mil cento e noventa reais);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

XVI - Lote de terreno nº. 59 (cinquenta e nove), da quadra D do Bairro Jardins de Santana, com área total de 534,00 m² (quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 7869, livro 2-RG, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG, confrontando pela frente com a Rua D por 8,30 m (oito metros e trinta centímetros), pela esquerda com o lote nº. 58 (cinquenta e oito) por 32,50 m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), pelos fundos com o lote nº. 52 (cinquenta e dois) por 18,75 m (dezoito metros e setenta e cinco centímetros) e pela direita com a Praça IV por 32,50 m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), cujo valor médio apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018 alcançou o montante de **R\$ 71.775,00 (setenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

Parágrafo único - O somatório dos valores médios dos 16 (dezesesseis) lotes acima referenciados perfaz o montante de **R\$ 2.906.682,83 (dois milhões novecentos e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

Art. 3º. O valor inicial do lance de cada imóvel será aquele indicado como preço médio descrito no art. 2º acima, apurado mediante a utilização de 03 (três) avaliações realizadas no primeiro semestre de 2018, em obediência às disposições contidas no art. 22, § 5º e art. 53, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Art. 4º. A escolha da modalidade de leilão (presencial ou virtual), a forma de pagamento (depósito ou boleto bancário), o número máximo de prestações em caso de parcelamento, as condições de aceitabilidade de possível entrada e as datas de vencimento de cada parcela, assim como outras condições administrativas e operacionais para realização do certame e consequente recebimento de valores, serão definidas mediante Decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o término dos procedimentos registrares de transferência de propriedade, proceder ao requerimento administrativo perante a Secretaria Municipal de Fazenda para inscrição do imóvel por si adquirido para fins de tributação do Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU), sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada dia de atraso.

Art. 6º. Caberá ao arrematante, sem a possibilidade de inclusão do Município de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, a quitação de todas as despesas cartorárias condizentes ao registro do imóvel por si arrematado durante o leilão.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de outubro de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal